



2023 RELATÓRIO SAAF

Este relatório apresenta as atividades e resultados alcançados pelas entidades líderes ao longo do ano 2023. Inclui análises detalhada, estatística e ilustra a importância do serviço de aconselhamento.

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. SAAF 2023.....	3
2. SISTEMA DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL.....	5
2.1. ENTIDADES RECONHECIDAS.....	6
2.2. RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ENTIDADES RECONHECIDAS	9
3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL	10
4. DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL POR ENTIDADES	11
5. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL	12
6. FORMAÇÃO / ATUALIZAÇÃO / CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS AFETOS AO SAAF	13
7. APOIOS FINANCEIROS AOS SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL	13
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a alínea i) do nº 2, do artigo 6º da Portaria nº 54-M/2023, de 27 de fevereiro, este relatório tem como objetivo apresentar a situação atual do Serviço de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF). O foco principal é a estrutura implementada e sua utilização durante o ano de 2023, cumprindo a finalidade de prestar aconselhamento agrícola e florestal aos proprietários de explorações agrícolas e florestais no continente.

Destaca-se a área de atuação do Serviço de Aconselhamento Agrícola e Florestal:

- Promover os Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal e consciencializar os agricultores sobre a importância da adesão a este serviço.
- Oferecer um serviço de qualidade aos agricultores.

Este relatório foi elaborado com base nos relatórios apresentados pelas diferentes entidades reconhecidas, conforme a alínea a) do nº 1 do artigo 8º da Portaria nº 54-M/2023, de 27 de fevereiro, cumprindo a alínea c) do nº 2 do artigo 12º do mesmo diploma: “Pessoas coletivas de carácter associativo de âmbito nacional, regional ou distrital, com uma representatividade mínima de 3000 associados, constituídas ao abrigo dos artigos 167º e seguintes do Código Civil, ou confederações de cooperativas, constituídas ao abrigo do artigo 86º da Lei nº 51/96, de 7 de setembro, ou da Lei nº 119/2015, de 31 de agosto, que aprova o Código Cooperativo.”

1.1. SAAF 2023

Com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2023, da nova Política Agrícola Comum (PAC), como forma de adequar a legislação nacional foi criada a Portaria n.º 54-M/2023, de 27 de fevereiro, que procede à primeira alteração ao Serviço de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF), por forma a dar cumprimento ao estabelecido no artigo 15.º do Regulamento (EU) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro, para a prossecução dos objetivos da nova Política Agrícola Comum (PAC) e do Sistema Nacional de Conhecimento e Inovação Agrícola (AKIS), introduzindo a primeira alteração da Portaria n.º 151/2016.

As áreas temáticas obrigatórias têm como objetivo principal consciencializar e auxiliar os agricultores no cumprimento das normas para uma agricultura sustentável, incluindo:

- Normas de condicionalidade;
- Normas de segurança no trabalho;
- Normas ambientais relacionadas à segurança dos alimentos e à saúde e bem-estar dos animais.

O reconhecimento das entidades, de acordo com o Artigo 3.º da Portaria 54-M/2023, foi atribuído a nove entidades líderes demonstrando capacidade técnica, credibilidade, capacidade de organização e experiência na prestação de serviços SAAF, infraestruturas, equipamentos técnicos e outros meios operacionais mínimos para a prestação do serviço de aconselhamento, com recursos humanos qualificados e adequados ao serviço de aconselhamento a prestar, locais de atendimento permanente, descentralizados e com horário de funcionamento compatível com a atividade agrícola ou florestal, contabilidade com centro específico de custo para o serviço a prestar e inexistência de conflitos de interesse, com base na declaração de compromisso de honra da entidade líder.

No âmbito das medidas de apoio à prestação e criação dos serviços a Autoridade de Gestão do PEPAC 2023-2027 implementou as operações:

Operação 2.2.1 / 2023 APOIO AO FORNECIMENTO DE SAAF

Com o fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.



2. SISTEMA DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

O SAAF integra -se no Sistema nacional de conhecimento e inovação agrícola (AKIS nacional) e estrutura -se do seguinte modo:

- a) Autoridade nacional de gestão do SAAF (ANG);
- b) Grupo de acompanhamento do AKIS (GA AKIS),
- c) Entidades prestadoras de serviços de aconselhamento agrícola e florestal

No âmbito das suas atribuições, no ano 2023, a ANG do SAAF, procedeu ao reconhecimento das entidades de acordo com o estabelecido na portaria n.º 54-M/2023, de 27 de fevereiro, analisou pedidos de alterações designadamente no âmbito da integração e desafetação de recursos humanos nas entidades líderes e parceiras, sendo que no ano 2023 observaram-se um total de 289 alterações; das áreas temáticas, da adesão de novas entidades em algumas parcerias, bem como a retirada de entidades do sistema, nestes casos por solicitação justificada das líderes respetivas, havendo no final desse ano, 299 entidades reconhecidas. Manteve um registo dos processos de reconhecimento das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento agrícola e florestal e procedeu ao seu regular envio à AG PEPAC Continente.

A DGADR organizou em parceria com diversas entidades competentes formações dirigidas aos Técnicos dos SAAF nas seguintes áreas:

- Código do trabalho, segurança e saúde no trabalho;
- Tecnologias digitais - Introdução à Agricultura de Precisão;
- Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE);
- Maneio da pastagem permanente;
- Saúde Animal e Práticas Agrícolas que impedem o desenvolvimento da resistência microbiana;
- Código do trabalho, segurança e saúde no trabalho;
- Utilização Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos;
- Medidas de proteção contra as pragas dos vegetais;

A gestão do risco e da incerteza em Agricultura;

A participação nestas ações foi de 2485 técnicos, no total de todas as ações realizadas em 2023, conforme ilustra a figura 1

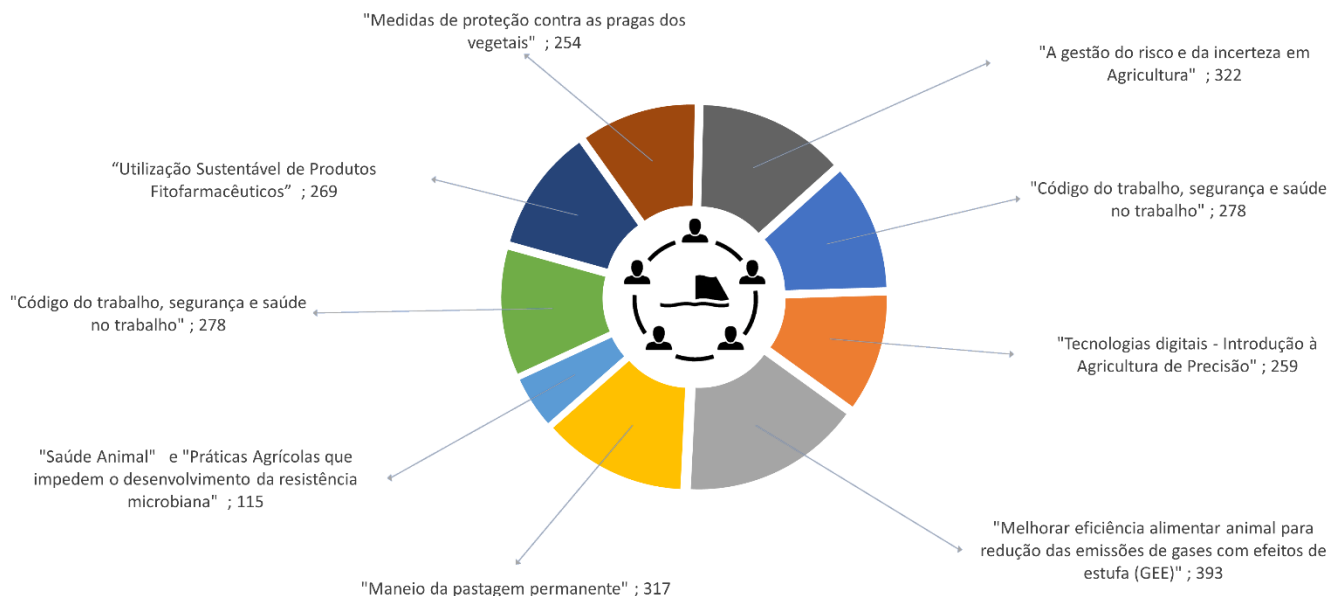


Figura 1: Número de participantes por ação de capacitação.

2.1. ENTIDADES RECONHECIDAS

Em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se reconhecidas nas novas áreas temáticas do SAAF:

- 9 entidades líderes;
- 298 entidades parceiras, das quais:
 - 153 entidades de âmbito agrícola;
 - 51 entidades de âmbito florestal;
 - 90 entidades de âmbito agrícola e florestal.

Estas entidades atuam distribuídas no Continente em 381 balcões, com um número de 883 conselheiros reconhecidos para a prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, num universo de 1135 técnicos divididos nas diferentes funções (coordenador, especialista, executor e apoio)

Quadro1 - Nº Entidades reconhecidas até dezembro de 2023

DADOS DA PARCEIRA	FATA	Fórum Florestal	CAP	CNA	AATM	AGROBIO	AJAP	FORESTIS	CONFAGRI
Nº de Novas PARCEIRAS	0	1	15	0	0	0	0	1	18
Nº de novos BALCÕES	0	1	15	0	0	0	26	1	19
Nº ENTIDADES / Áreas Agrícolas	2	0	79	6	0	0	0	0	60
Nº ENTIDADES / Áreas Florestal	0	13	5	1	0	0	0	24	0
Nº ENTIDADES / Áreas Agrícolas + Florestal	6	0	21	12	1	2	1	0	47
N.º de entidades que integram parcerias	8	13	105	19	1	2	1	24	107
N.º de balcões afetos ao SAAF	13	15	132	26	10	5	26	30	124
Nº de Parceiras que suprimiram o reconhecimento	1	0	7	6	0	0	0	2	22
Nº Total de Conselheiro (inclui RH externos)	40	11	343	64	21	11	66	53	274

De acordo com o quadro 1, as parcerias que oferecem maior número de balcões afetos à prestação deste serviço são as parcerias lideradas pela CAP e pela CONFAGRI com 132 e 124 respetivamente. sendo que, ambas as parcerias se apresentam com 105 e 107 parceiras. O número de balcões e a sua distribuição por entidade é transmitido pela figura 2 e 3.

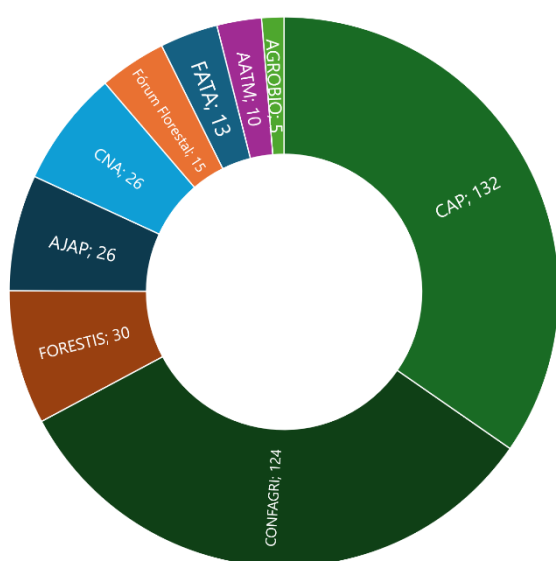


Figura 2 – N.º de balcões afetos ao SAAF

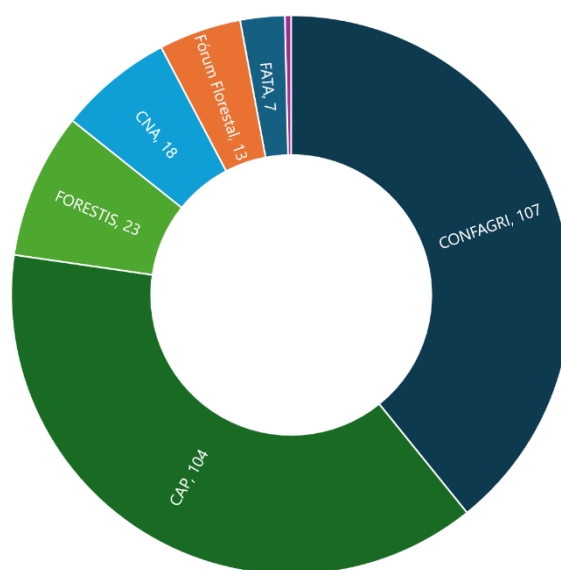


Figura 3 - N.º de entidades que integram parcerias

No ano de 2023 foi retirado o reconhecimento a 38 entidades, na generalidade dos casos a retirada do reconhecimento decorre do encerramento da atividade por parte da entidade parceira, ou por inatividade da mesma no âmbito do SAAF, nestes casos a retirada da entidade parceira foi solicitada à DGADR pela entidade Líder, sendo que é uma decisão acordada entre a parceria. Na parceria liderada pela CONFAGRI foi a que registou mais alterações no que respeita a entrada e saída de entidades parceiras, de acordo com a figura 4.

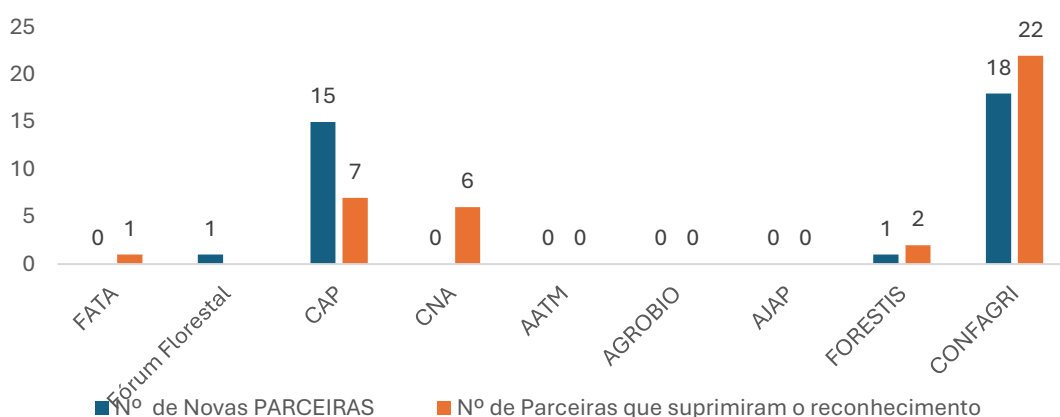


Figura 4 – Número de entrada e saída de parcerias

Na figura 5 observa-se a distribuição geográfica do número de balçães por concelho do somatório das 9 entidades líderes, sendo a norte onde se concentra mais balçães.

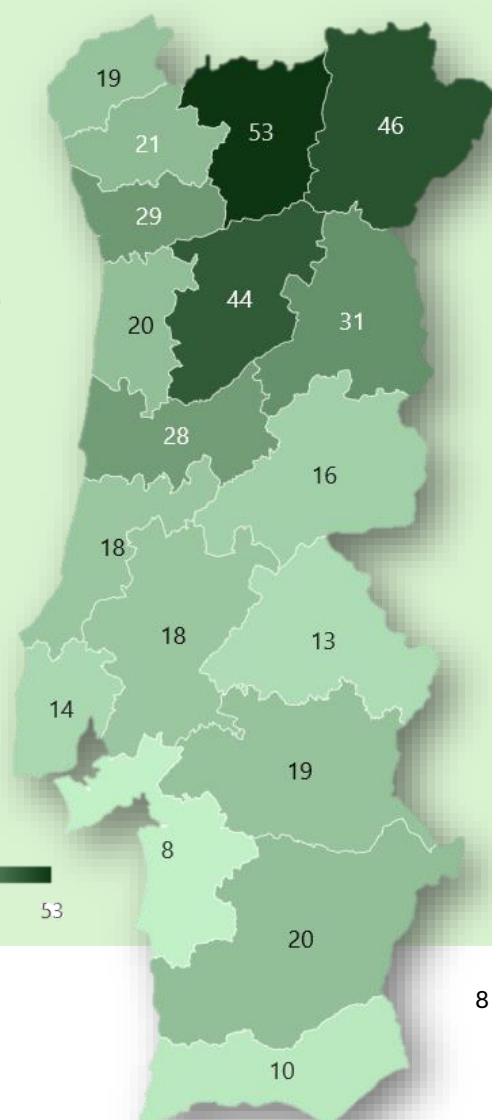


Figura 5 - Número de balçães por concelho



2.2. RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ENTIDADES RECONHECIDAS

Destaca-se que, para a realização do SAAF ao nível do Continente estão afetos:

- 142 conselheiros coordenadores;
- 114 técnicos especialistas para a área agrícola;
- 106 técnicos especialistas para a área florestal.

Existem diversos conselheiros especialistas que acumulam as duas áreas, agrícolas e florestal, sendo que o mesmo recurso humano pode acumular mais que uma função.

O ponto de situação relativo aos recursos humanos é apresentado no quadro 2.

Quadro 2 – Recursos Humanos, por entidade líderes

Recursos Humanos	FATA	Fórum Florestal	CAP	CNA	AATM	AGROBIO	AJAP	FORESTIS	CONFAGRI
Nº Conselheiros por função (inclui RH externos) Coordenador Agrícola	2	0	4	1	1	1	4	0	64
Nº Conselheiros por função (inclui RH externos) Coordenador Florestal	2	3	5	1	1	1	4	23	25
Nº Conselheiros por função (inclui RH externos) Especialista Agrícola	16	0	21	7	20	5	30	0	15
Nº Conselheiros por função (inclui RH externos) Especialista Florestal	16	12	17	1	20	0	5	34	1
Nº Conselheiros por função (inclui RH externos) Executor Agrícola	24	0	312	44	20	3	50	0	258
Nº Conselheiros por função (inclui RH externos) Executor Florestal	18	22	92	12	20	0	50	47	120
Nº Conselheiros por função (inclui RH externos) Apoio Agrícola	12	0	70	13	1	18	4	0	73
Nº Conselheiros por função (inclui RH externos) Apoio Florestal	12	6	16	13	1	0	4	5	32

Os conselheiros especialistas são os responsáveis pelas áreas para as quais a entidade se candidatou ao reconhecimento. As alterações verificadas, em termos de recursos humanos, não colocaram em causa a cobertura, por parte das entidades líderes, em parceria ou individuais, para todas as áreas temáticas que o reconhecimento envolveu, em cada um dos casos.

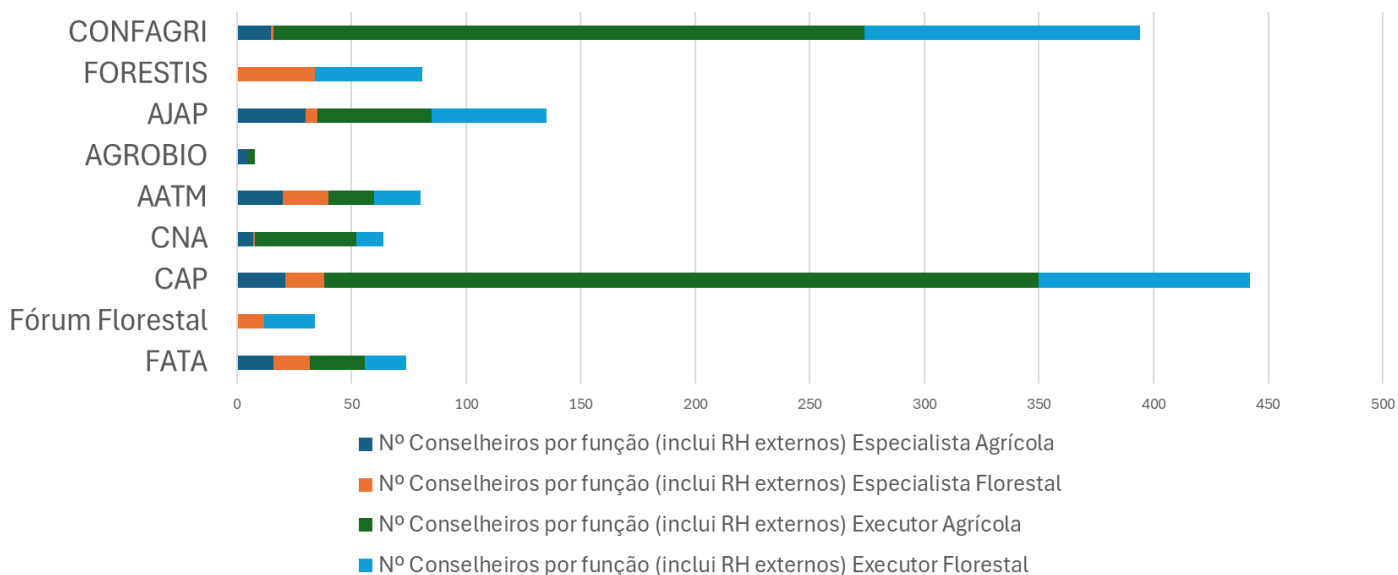


Figura 6 - Número de Conselheiros por função

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

As entidades FATA, FORUM FLORESTAL, CAP, CNA, AATM, AGROBIO, AJAP e CONFAGRI, de acordo com o indicado nos seus relatórios, efetuaram 4544 contratos de prestação dos Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal. A FORESTIS em 2023 não efetuou nenhum contrato indicando como justificação a data a partir da qual foi disponibilizada a operação 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento do PDR 2020, deixando um intervalo curto de execução dos serviços às entidades parceiras, dado que várias entidades sofreram alteração nos recursos humanos que integram o SAAF, requerendo estas alterações o reinício de todo o processo de funcionamento assim como de formação dos técnicos que integram os serviços.

Na figura 7 apresenta-se o total dos serviços contratados no âmbito do SAAF pelas parcerias. De acordo com as informações fornecidas pelas entidades, a CONFAGRI registou o maior número de contratos celebrados com os beneficiários dos serviços. Em relação ao número de contratos celebrados com agricultores e produtores florestais, constatou-se que as entidades AATM, AJAP e CONFAGRI entregaram 100% dos planos de ação. No que diz respeito ao controle de qualidade, as entidades AATM e AJAP informaram que realizaram controle em todos os serviços prestados.

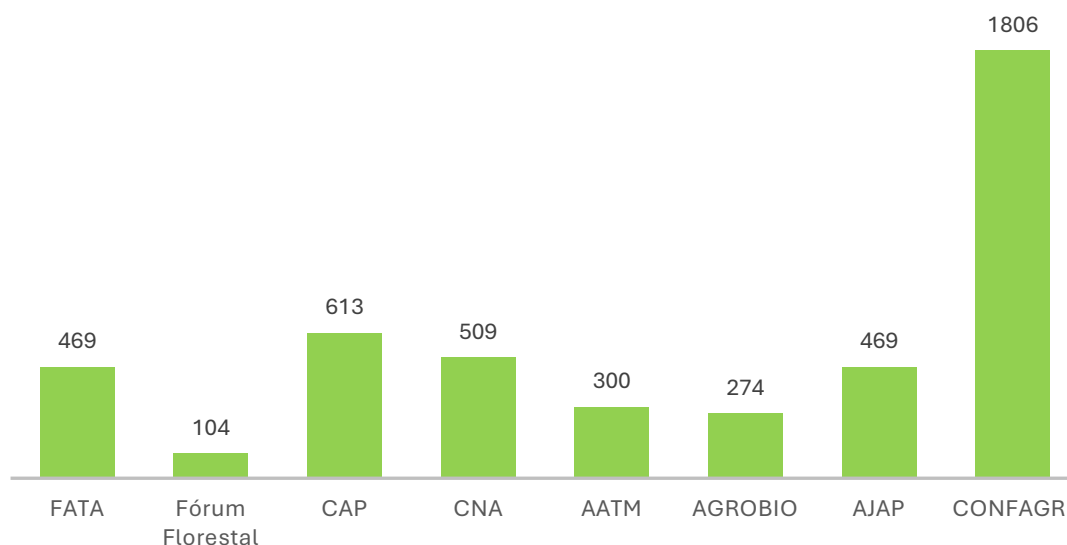


Figura 7 - Nº total de serviços contratados no âmbito do SAAF

4. DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL POR ENTIDADES

Na figura 8 apresentam-se o número de serviços contratualizados desagregados pelas áreas agrícolas e florestais. Verifica-se que o número de serviços de aconselhamento florestal, quando comparado com o número de serviços de aconselhamento agrícola, é significativamente mais baixo devido à tipologia das explorações em Portugal e, de acordo com algumas das entidades líderes, a desadequação das áreas temáticas objeto de aconselhamento florestal face às necessidades dos produtores florestais em matéria de aconselhamento.

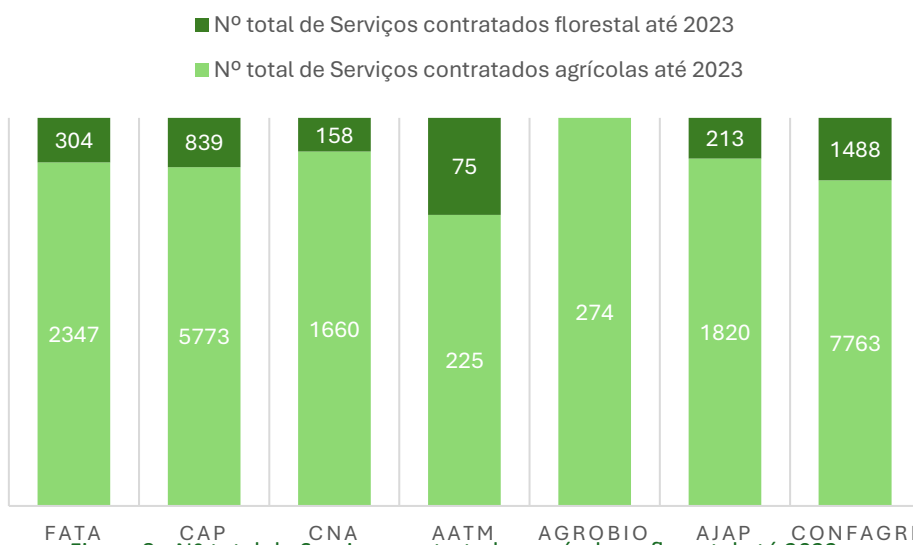


Figura 8 - Nº total de Serviços contratados agrícolas e florestal até 2023

Dos contratos celebrados, pelas entidades com os beneficiários, foram realizados no total, 3654 planos de ação, 3157 de âmbito agrícola e 497 de âmbito florestal.

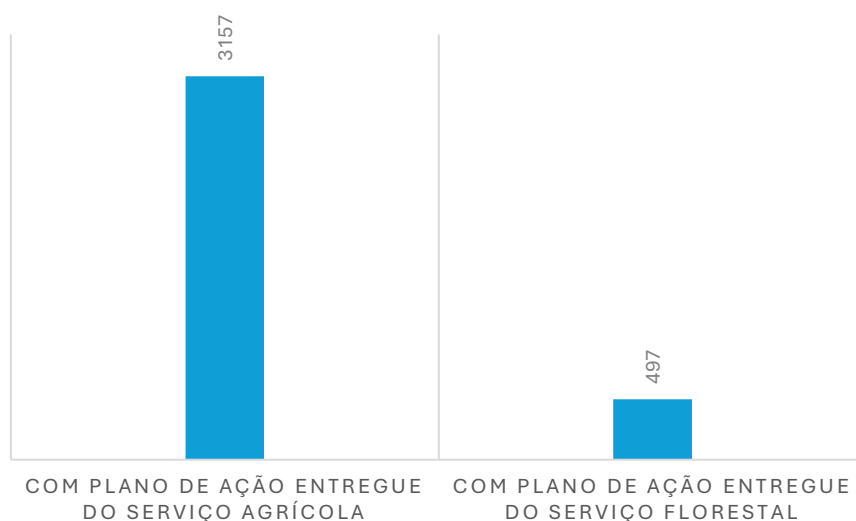


Figura 9 – Total de contratos celebrados

5. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

As entidades acreditadas para o SAAF têm, de um modo geral, incentivado os agricultores e produtores florestais a utilizarem os Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal. Para tal, têm divulgado um conjunto diversificado de iniciativas: sessões de sensibilização, colóquios, cartazes, roll-ups, folhetos informativos, artigos nas suas revistas e sites institucionais, destacando a importância do SAAF e apelando à adesão do serviço. Em alguns casos, também foi realizado contacto direto com os agricultores e produtores florestais, quer presencialmente, quer através do envio de circulares.

Apesar da apresentação da plataforma AKIS, às entidades líderes a divulgação dos Serviços do SAAF nesta plataforma tem sido insuficiente. Até à data, nenhuma entidade fez qualquer promoção em 2023 para divulgar os serviços do SAAF através da AKIS. Para assegurar uma comunicação eficaz e alcançar um maior número de beneficiários, é essencial que as entidades líderes comecem a divulgar as suas ações na plataforma AKIS. Esta plataforma, foi desenvolvida para centralizar e facilitar o acesso a informações e serviços do setor agrícola e florestal, oferecendo uma oportunidade única para partilhar iniciativas, projetos, e serviços de apoio como o SAAF.

Recomendamos que as entidades líderes adotem práticas para maximizar a divulgação das suas ações na plataforma AKIS.



Figura 10 – Práticas na divulgação da plataforma AKIS

Ao integrar práticas na estratégia de comunicação, as entidades líderes não só reforçam a presença e eficácia da plataforma AKIS, como também garantem que futuros beneficiários tenham acesso a informações e a serviços de apoio de forma eficiente e oportuna.

6. FORMAÇÃO / ATUALIZAÇÃO / CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS AFETOS AO SAAF

As entidades reconhecidas para o SAAF, através das suas líderes, nos casos de parceria, realizaram ações de formação técnica, com vista a dotar todos os conselheiros executores, com conhecimentos teóricos associados a todas as áreas temáticas, por forma a ficarem habilitados para a recolha específica da informação a retirar das explorações agrícolas e florestais, para efeitos do diagnóstico e produção do aconselhamento e seu posterior acompanhamento e análise com o agricultor e produtor florestal. O número de ações, num total de 111, variou entre 3 ações realizadas pela CAP e FORESTIS a 60 ações realizadas pela FATA.

A Divulgação do SAAF passam por estratégias de divulgação como:

- Reuniões com agricultores;
- Contacto direto com o agricultor;
- Envio de circulares aos agricultores;
- Distribuição de folhetos e afixação de cartazes nas instalações das entidades;
- Divulgação na internet, em redes sociais.

A entidades líderes promoveram a participação dos técnicos nas formações organizadas pela DGADR, realizadas online.

Durante o ano de 2023, foram introduzidas mudanças significativas no SAAF, refletindo-se na entrada de novas áreas temáticas e no reconhecimento dos técnicos para essas áreas temáticas, num processo de manutenção do seu anterior reconhecimento. É sugerido pelas entidades líderes que é fundamental apostar na formação contínua dos conselheiros, garantindo uma resposta eficaz e atempada às necessidades dos agricultores. Sugere-se a abertura da operação 2.2.3 - Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras do Serviço de Aconselhamento.

7. APOIOS FINANCEIROS AOS SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

Dos relatórios apresentados pelas entidades líderes, relativamente ao financiamento do PDR2020, pelo anúncio N.º 06/ Operação 2.2.1 / 2023 Apoio ao fornecimento de serviços de Aconselhamento agrícola e florestal, resultou o quadro 3.

O número de serviços prestados para este aviso foi de 3150 para o conteúdo base agrícola, base agrícola + 3 áreas extra e base agrícola + 5 áreas extra, que resultou de um valor executado de 1 523 015,89€.

Para a tipologia florestal, no quadro 4, regista-se um total de 500 serviços prestados englobando o Conteúdo base florestal e Conteúdo base florestal + 3 Áreas extra, que resultou de um valor executado de 260 771,28€.

Quadro 3 – Serviços e apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola

No âmbito da operação 2.2.1 Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola												
FATA	CAP		CNA	AATM	AGROBIO	AJAP			CONFAGRI			
Base Agrícola	Base Agrícola +3	Base Agrícola +5	Base Agrícola	Base Agrícola	Base Agrícola	Base Agrícola	Base Agrícola +3	Base Agrícola +5	Base Agrícola	Base Agrícola +3	Base Agrícola +5	
Preço por Serviço	416,79	631,06	813,58	416,79	416,79 €	416,79 €	416,79	631,06	813,58	416,79 €	631,06 €	813,58 €
N.º de Serviços previstos	394	291	253	470	225	274	150	280	50	936	665	0
valor total	164215,26	183638,46	205835,74	195 891,30 €	93 777,75 €	114 200,46 €	62 518,50 €	176696,8	40 679,00 €	390 115,44 €	419 654,90 €	0,00 €
N.º de Serviços prestados	248	40	0	308	225	274	186	259	9	936	665	0
valor executado	103363,92€	25242,40€	0	128 371,32 €	93 777,75 €	114 200,46 €	77 522,94 €	163 444,54 €	7 322,22 €	390 115,44 €	419 654,90 €	0,00 €

(Fonte: Relatórios e informações cedidas pelas entidades)

Na figura 11, observa-se que a taxa de execução dos serviços prestados no âmbito do conteúdo base agrícola foi de 100% pelas entidades AATM, AGROBIO e CONFAGRI. A AJAP superou o número de serviços inicialmente previstos, demonstrando um bom desempenho.

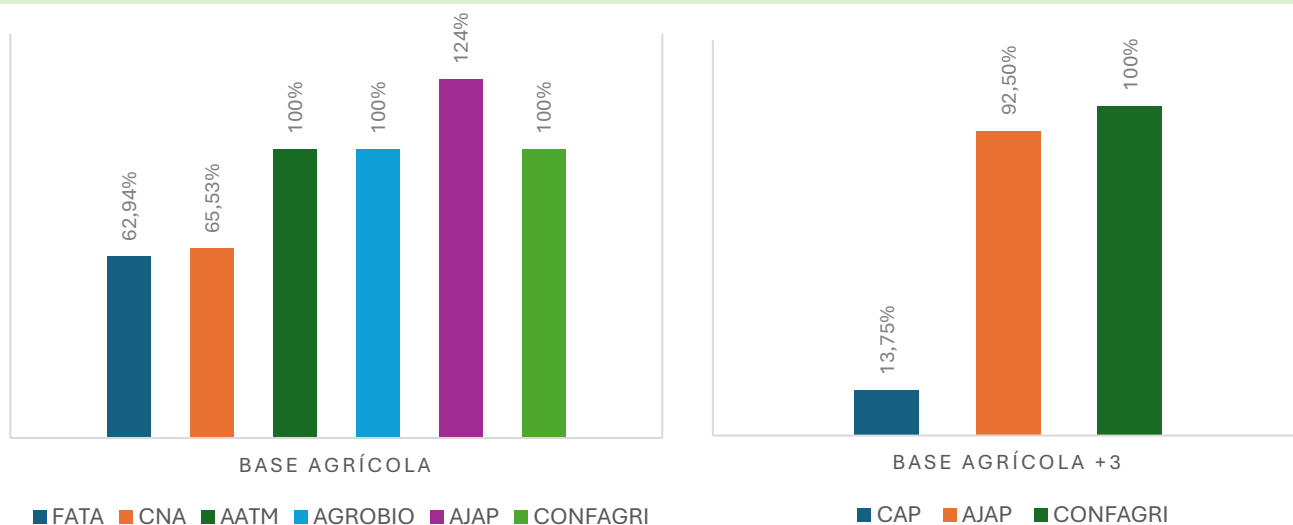


Figura 11 - % de execução de serviços prestados pelas entidades: Base agrícola e Base agrícola + 3 áreas extra

Os dados apresentados demonstram a importância da Operação 2.2.1/2023 no apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, destacando o empenho das entidades envolvidas e o cumprimento integral das metas, no caso da AATM, AGROBIO, AJAP e CONFAGRI tanto em termos de número de serviços quanto de valores executados, demonstra também a eficácia das estratégias adotadas pelas entidades e a capacidade em responder aos pedidos do setor agrícola e florestal.

Quadro 4 – Serviços e apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento florestal

No âmbito da operação 2.2.1 Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Florestal												
	FATA	FORUM FLORESTA		CAP	CNA	AATM	AJAP		FORESTIS		CONFAGRI	
	Base Floresta	Base Floresta	Base Floresta +3	Base Floresta +3	Base Floresta	Base Floresta	Base Floresta	Base Floresta +3	Base Floresta	Base Floresta +3	Base Floresta	Base Floresta +3
Preço por Serviço	416,79	416,79 €	813,58 €	813,58	416,79	416,79 €	416,79	813,58	416,79 €	813,58 €	416,79 €	813,58 €
N.º de Serviços a prestar	74	75	75	69	30	75	15	10	343	99	184	21
valor total	30842,46	31 259,25 €	61 018,50 €	56137,02	12 503,70 €	31 259,25 €	6 251,85 €	8 135,80 €	142 958,97 €	80 544,42 €	76 689,36 €	17 085,18 €
N.º de Serviços prestados	47	24	40	69	25	75	13	2	0	0	184	21
valor executado	19589,13	10 002,96 €	32 543,20 €	56137,02	10 419,75 €	31 259,25 €	5 418,27 €	1 627,16 €	0,00 €	0,00 €	76 689,36 €	17 085,18 €

(Fonte: Relatórios e informações cedidas pelas entidades)

Os dados apresentados evidenciam uma taxa de execução das entidades líderes nos serviços relacionados ao conteúdo base florestal e ao conteúdo base florestal com 3 áreas extra. Destacam-se as entidades AATM e CONFAGRI pelos valores executados no conteúdo base florestal. No que respeita ao conteúdo base florestal com 3 áreas extra, as entidades CAP e CONFAGRI demonstram capacidade de programação e execução dos serviços. Estes resultados sublinham a eficiência e a habilitação das entidades na resposta aos pedidos, tanto para o conteúdo base florestal quanto para o conteúdo base florestal mais 3 áreas extra.

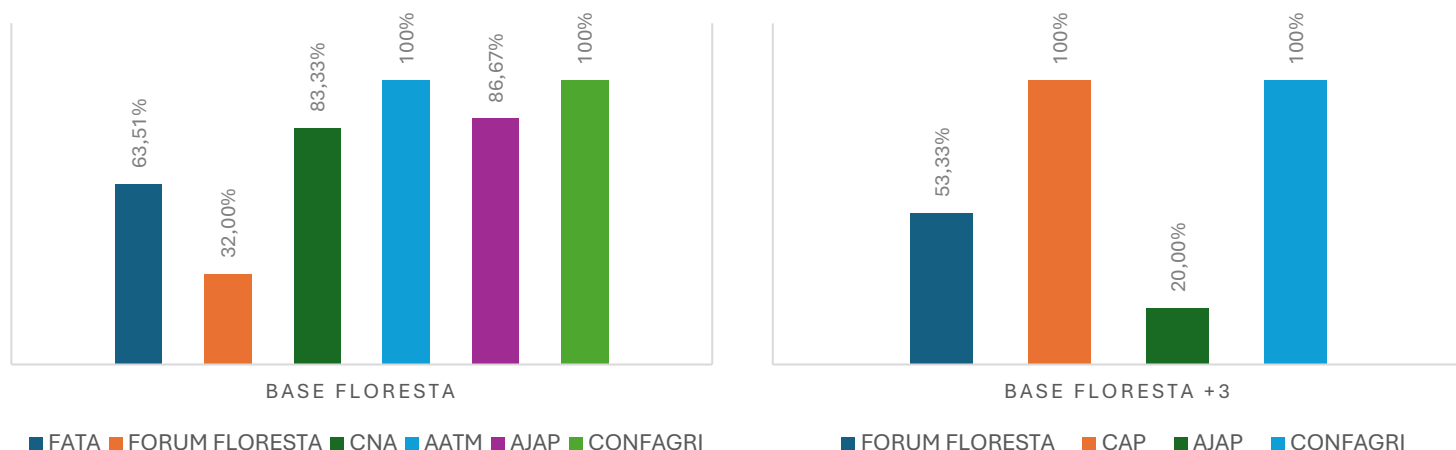


Figura 12 - % de execução de serviços prestados pelas entidades: Base Florestal e Base Florestal + 3 áreas extra

No caso da FORESTIS, conforme referido antes, a entidade relatou que em 2023 não efetuou nenhum contrato. Justificando-se com a data tardia de disponibilização da Operação 2.2.1 do PDR 2020, o que resultou num intervalo curto para a execução dos serviços pelas entidades parceiras. Além disso, várias entidades enfrentaram alterações nos recursos humanos que integram o SAAF, necessitando do reinício de todo o processo de funcionamento e da formação dos novos técnicos que passaram a integrar os serviços da FORESTIS.

Estes obstáculos destacados pela FORESTIS evidenciam a importância de um planeamento antecipado e da estabilidade nos recursos humanos para garantir a eficiência na execução dos serviços. A análise global dos dados revela tanto os pontos fortes quanto as áreas que necessitam de atenção para a melhoria contínua do programa.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a adaptação do SAAF às alterações introduzidas, manifesta-se um esforço significativo para ajustar a estrutura e funcionamento do SAAF em conformidade com as diretrizes da nova Política Agrícola Comum (PAC) e do Sistema Nacional de Conhecimento e Inovação Agrícola (AKIS). Com base na Portaria nº 54-M/2023, foram introduzidas novas áreas temáticas obrigatórias e estão reconhecidos 428 balcões para prestar serviços de aconselhamento agrícola e florestal (220 técnicos especialistas, 467 técnicos executores), organização e infraestrutura adequadas. As entidades reconhecidas e os técnicos envolvidos desempenharam um papel crucial na promoção e execução dos serviços de aconselhamento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das explorações agrícolas e florestais.

A análise dos dados evidência uma alta taxa de execução dos serviços, no entanto, foram identificados desafios, como a necessidade de um planeamento antecipado e a estabilidade dos recursos humanos, conforme relatado pela FORESTIS. Estes fatores são essenciais para garantir a eficiência e continuidade dos serviços prestados.

A formação contínua dos técnicos tem de ser uma prioridade, com um total de 111 ações de capacitação realizadas, variando entre as entidades envolvidas. Este investimento na qualificação dos conselheiros e técnicos especialistas é fundamental para a manutenção da qualidade dos serviços de aconselhamento oferecidos.

A divulgação dos serviços do SAAF também foi uma prioridade, com diversas estratégias adotadas, incluindo reuniões, contatos diretos, distribuição de folhetos, e uso de plataformas digitais como o AKIS. No entanto, é necessário reforçar a presença na plataforma AKIS para alcançar um maior número de beneficiários e otimizar a comunicação e acesso aos serviços, e assim obter um maior número de conselheiros a receber apoio no âmbito do sistema de conhecimento e inovação agrícola (AKIS).

Em resumo, o SAAF alcançou resultados positivos, mas há áreas que requerem atenção para melhorias contínuas. A capacitação dos técnicos, a execução dos serviços e a adaptação contínua às necessidades dos agricultores e produtores florestais, são aspetos cruciais para promover o fornecimento de conhecimentos, aplicados à realidade concreta da exploração.

A formação contínua e uma planificação antecipada são essenciais para garantir a eficácia e eficiência do SAAF, contribuindo para um setor agrícola e florestal mais resiliente, sustentável e digital.

Nota: Os valores apresentados no relatório são da responsabilidade das entidades líderes. A ausência de dados em alguns quadros ou figuras deve-se ao facto de as entidades líderes não apresentarem nos seus relatórios enviados a DGADR os valores executados.